



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação e exercício da servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO
Danielle dos Santos Holanda Rosa	2271090	Protocolo

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Liliane Silva Peña
Diretora-geral Substituta
Portaria nº 654 – de 20.03.2017